

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 13 de agosto de 2021 às 08h02
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Direitos Autorais

Compositores acusam Daniel Alves de violar direitos autorais em música usada pela ONU 3
MÚSICA | O ESTADO DE S.PAULO | JÚLIO MARIA

11 de agosto de 2021 | Patentes

Senado aprova projeto que permite quebra de patentes de vacinas em situações de emergência . . 6
GERAL | O ESTADO DE S.PAULO | ANNE WARTH

Folha de S.Paulo | BR

13 de agosto de 2021 | Patentes

Quebra de patente de vacinas esbarra em múltiplas resistências 8
SAÚDE

O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

Justiça decide que igreja não violou marca de outra instituição religiosa ao usar 'pomba' e 'Jesus Cristo' 9
O GLOBO | GUSTAVO CUNHA | PAOLLA SERRA

Fator Brasil - Online | BR

ABPI

41º Congresso Internacional da ABPI 11

Compositores acusam Daniel Alves de violar direitos autorais em música usada pela ONU

MÚSICA



Giuliano e Thiago Matheus alegam coautoria na canção 'Avião', registrada pelo jogador junto a outros artistas, e pedem reparação por danos morais e materiais

O jogador de futebol **Daniel** Alves está sendo acusado pelos compositores Giuliano Matheus e seu filho, Thiago Matheus, de violação de **direitos** autorais ao registrar em seu nome e de outros artistas a música **Avião**. Giuliano afirma que a canção foi feita por ele, por Thiago e, em menor parte, por Daniel, que teria pedido para acrescentar algumas ideias à versão original em um encontro que os três tiveram em Turim, na Itália, em 2017. Três anos depois, no final de 2020, a mesma canção, usada por uma campanha da Organização das Nações Unidas como uma mensagem de esperança e contra a disseminação de fake news durante a pandemia da covid-19, apareceu registrada sem os nomes de Giuliano e Thiago e com os nomes de Daniel Alves, Afonso Nigro, Milton Guedes e Maurício Monteiro.

Um videoclipe feito para a ONU mostra a música, assinada pelos novos autores, sendo cantada por artistas como **Fábio** Jr., Carlinhos Brown, Daniel, **Nando** Reis, Rogério Flausino, Roberta Miranda, Rodrigo Faro, Sandra de Sá e o espanhol **Alejandro** Sanz, além de uma participação do próprio Daniel na percussão. Giuliano e Thiago entraram com uma ação alegando danos morais e materiais contra Daniel Alves e os coautores que aparecem no registro da canção depois de notificá-los extrajudicialmente e não terem a autoria que alegavam reparada.

Daniel Alves foi procurado pela reportagem por dois dias até que, no início da tarde de ontem, uma de suas advogadas, Adriana Coutinho Pinto, respondeu dizendo que seu cliente informou que não iria se pronunciar sobre o assunto. Ele tem conhecimento do caso que foi notificado extrajudicialmente. Procurada pela reportagem, uma das advogadas representantes de Daniel, Adriana Coutinho Pinto, afirmou, na tarde de ontem, que seu cliente não iria se pronunciar sobre o assunto.

Giuliano Matheus conta que conheceu Daniel Alves pessoalmente em 2016, em Barcelona, e que trabalhou como seu sócio na empresa de agenciamento de artistas e organização de eventos denominada Forever Music. Antes da dissolução da produtora, Giuliano produziu um CD do irmão de Daniel, Ney Alves. Ele afirma que fez a canção **Avião** originalmente em homenagem ao seu avô, Antonio Barranco, morto em 2011, aos 81 anos. Um documento com a letra finalizada depois do encontro com Daniel Alves em Turim, registrada em seu computador no dia 5 de abril de 2017, está sendo usado por seus advogados como uma das comprovações da autoria. Giuliano conta que só soube da mudança da autoria com a exclusão de seu nome e de Thiago no final de 2020, quando recebeu mensagens por WhatsApp de amigos dizendo que sua música "iria passar

Continuação: Compositores acusam Daniel Alves de violar direitos autorais em música usada pela ONU

na televisão". A Record fazia à época a chamada que anunciava a exibição do vídeo de *Avião* para a campanha da ONU. O lançamento foi bastante noticiado pela imprensa.

Giuliano afirma que, assim que soube do uso da canção com o nome de outros autores, tentou fazer com que os responsáveis ligados a Daniel Alves o convencessem a desistir de usar a música e apresenta como provas transcrições de ligações telefônicas feitas a ele por assessores do jogador tentando convencê-lo a liberar seus direitos para poderem seguir com a gravação. "Eu disse a eles que não. Depois do que fizeram (excluindo seu nome e de Thiago da autoria), eu não iria liberar nada. Era assunto encerrado. Mas eles foram em frente", diz Giuliano à reportagem. O advogado que representa Giuliano e Thiago, José de Araújo Novaes Neto, da Novaes e Roselli, diz que o ato de Daniel viola vários pontos do **direito** autoral e pede indenização por danos morais e materiais.

Afonso Nigro, cantor que ficou conhecido nos anos 1980 como um dos integrantes do grupo Dominó, diz à reportagem que foi chamado para produzir a música no final de 2020 para a campanha da ONU e confirma que soube da notificação extrajudicial dos autores reclamando por seus nomes na autoria. "Olhando de fora, aquilo me pareceu uma briga pessoal entre os dois (Giuliano e Daniel Alves)." Nigro afirma que, além de fazer arranjos e atuar como produtor da canção, teve de "mexer muito na letra". "Interferimos bastante, a letra era ruim, era preciso colocá-la em uma métrica." Ele disse que o caso estava nas mãos dos advogados, por isso não retirou o nome da autoria.

O experiente gaitista e saxofonista **Milton** Guedes, outro artista que aparece como coautor na versão da campanha da ONU, diz algo parecido. Ele fala à reportagem que se lembra de ter tomado um susto com a notificação. "Eu fiquei surpreso, porque era uma canção que estava registrada. Recebi um áudio com a voz de Daniel Alves cantando a canção de forma bastante didática." Milton, assim como Afonso, diz que mexeu na letra e chegou a mudar a melodia original para

que ela se adequasse à campanha da ONU em meio à pandemia. "Eu canetei pelo menos um terço." Ao ser informado de que os compositores Giuliano e Thiago diziam ter provas de que tinham documentos que comprovavam a existência da música antes que ela fosse levada a ele, Milton lamentou. "Eu espero que tudo se resolva da melhor forma. Era para ser uma campanha bonita." Sobre o fato de não ter atendido ao pedido via notificação para a retirada de seu nome da coautoria, disse que foi tranquilizado pela produção. "Fomos tranquilizados, nos disseram que iriam resolver aquilo."

A Organização das Nações Unidas informou sua posição por meio de sua assessoria de imprensa: "Toda a documentação legal exigida foi entregue pelos autores. As verificações cabíveis foram feitas junto aos órgãos competentes. Se há uma disputa, as partes envolvidas (na disputa) devem ser consultadas."

Assim que saiu do encontro musical com Daniel, em abril de 2017, Giuliano registrou em seu notebook a nova letra, com a inclusão do trecho criado com o jogador. Alguns dias depois, Thiago cantou trechos da música em uma gravação feita por seu celular, ainda sem as partes inseridas por Daniel, já que não estava acostumado ainda com os versos. Esse material, segundo os advogados de Giuliano, provaria mais uma vez a existência anterior da música à gravação de 2020. O **Estadão** teve acesso à letra original de *Avião*. Doze versos da forma original são mantidos na versão gravada para a campanha da ONU, enquanto sete aparecem modificados. Curiosamente, todos os quatro versos criados por Daniel ao final da composição, feitos com Giuliano no encontro de Turim, foram substituídos na versão final pelos novos coautores. Segundo a acusação, a colaboração de Daniel, que não está mais na música, se restringia às seguintes frases: "Para tudo e presta atenção / vou falar pela segunda vez / Amor de verdade tem cumplicidade no fazer e no que fez / Eu sinto saudade do tempo que o meu bilhete demorava a chegar / daquele jeito carinhoso era bem mais gostoso a gente namorar."

Continuação: Compositores acusam Daniel Alves de violar direitos autorais em música usada pela ONU

Os representantes de Giuliano e Thiago pedem que seus clientes sejam indenizados. Para eles, deve ser considerada a gravidade da ofensa e a capacidade econômica do ofensor que, no caso, são Daniel Alves e os demais. A dimensão da ofensa, segundo os profissionais, é muito grande, pelas circunstâncias. Afirmam que o fato de ter envolvido a ONU e artistas conhecidos internacionalmente amplia a dimensão do projeto. Novaes Neto entende que, sobre o dano patrimonial de seu cliente, o prejuízo estaria ligado à "perda de chance". "Caso a ação seja julgada procedente, o valor desta indenização será apurada através de uma perícia, considerando a repercussão da divulgação da obra, e o que os autores deixaram de ganhar em todos os sentidos, com a exclusão de seus nomes."

Uma nova prova que será usada pelos advogados surgiu na tarde de ontem e diz respeito a um pedido de

gravação da música **Avião** a Giuliano, feito a ele por um cantor antes da gravação da ONU. Giuliano Matheus, que tem como nome de batismo Wanderlei Jose da Silva, já teve músicas gravadas por artistas como Bruno & Marrone, Gustavo Lima, Zé Neto e Cristiano, Wesley Safadão, Leonardo, Daniel, Gian e Giovani, Maiara e Maraisa, João Bosco e Vinícius, Cesar Menotti e Fabiano, Roberta Miranda, Asa de Águia e os internacionais Luis Fonsi e Thalia.

Veja o clipe da música 'Avião', usada em campanha da ONU no final de 2020

Julio Maria, O Estado de S.Paulo

Senado aprova projeto que permite quebra de patentes de vacinas em situações de emergência

GERAL



Pela proposta, o governo poderá apelar a esse instrumento em situações de emergência de saúde pública, declaradas por lei ou decreto. É o caso da pandemia de covid-19, reconhecida como calamidade pública em decreto

BRASÍLIA -- O **Senado** aprovou nesta quarta-feira, 11, um projeto que permite a quebra temporária de **patentes** para **vacinas** e medicamentos para enfrentamento de emergências de saúde. Pela proposta, o governo poderá apelar a esse instrumento em situações de emergência de saúde pública, declaradas por lei ou decreto. É o caso da pandemia de **covid-19**, reconhecida como calamidade pública em decreto enviado pelo Executivo e aprovado pelo Congresso em março de 2020.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e relatoria de Nelsinho Trad (PSD-MS), o texto foi aprovado por 61 votos a 13. Ele já havia sido aprovado pela Câmara e segue agora para sanção presidencial. Caberá ao presidente **Jair** Bolsonaro sancionar ou vetar o

projeto.

O texto aprovado altera a Lei de Propriedade Industrial, conhecida como Lei das Patentes. Ele estabelece garantias sobre o caráter temporário de **quebra** de patente, protege o titular contra exploração indevida e fixa parâmetros mínimos para remuneração.

A licença para a produção será concedida a empresas que possuam capacidade técnica e econômica comprovada para a fabricação de vacinas e medicamentos. O titular, por sua vez, receberá o equivalente a 1,5% sobre o preço líquido de venda do produto associado a patente até que o valor seja estabelecido.

O senador José Aníbal (PSDB-SP) elogiou a medida e disse que ela se inspira na **quebra** de patentes realizada pelo senador José Serra (PSDB-SP) quando era ministro da Saúde do governo Fernando Henrique Cardoso. "Na origem de tudo isso, existe uma ação do senador José Serra como ministro da Saúde, que quebrou patentes e reduziu, enormemente, os custos para o tratamento da Aids e para outras doenças", disse.

Pelo texto, o governo deverá elaborar uma lista de **patentes** ou pedidos de **patentes** úteis em até 30 dias após a declaração de emergência. **Patentes** que forem objetos de acordos de **transferência** de tecnologia ou licenciamento voluntário ficarão excluídas dessa quebra. Empresas poderão solicitar o licenciamento voluntário, desde que cumpram condições de volume, preço e prazos compatíveis com a demanda interna do País.

"Nosso voto hoje pela aprovação reforça o compromisso com o direito do povo brasileiro ao acesso universal e oportuno aos insumos de saúde re-

Continuação: Senado aprova projeto que permite quebra de patentes de vacinas em situações de emergência

lacionados à covid-19", disse o senador Nelsinho Trad. "Tenho convicção de que, diante de nossa limitação, cumprimos com nossa parte e oferecemos à sociedade uma condição digna para poder aliviar ou mesmo sanar o sofrimento da humanidade diante desta terrível pandemia."

O texto permite ainda que o Congresso suspenda as patentes por meio de lei, caso o governo não tome essa iniciativa. Índia e África do Sul apresentaram proposta formal sobre a **quebra** de patentes de vacinas contra a covid-19 à Organização Mundial de Saúde (OMS) e tiveram apoio de 100 países. O governo brasileiro era contra a medida, mas mudou de posição após os Estados Unidos anunciarem um acordo multilateral para discutir a **quebra** de patentes no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para o líder da minoria, senador Jean Paul Prates (P-T-RN), embora seja uma demanda global, a **quebra** de patentes deve ser avaliada com responsabilidade. "A **quebra** de patentes poderá levar à ampliação da oferta de vacinas com o aumento da capacidade instalada", afirmou o senador. "A aprovação do projeto que possibilita a **quebra** de patentes de vacinas e medicamentos representa um enorme passo para o Brasil não depender da produção de outros países. É uma proposta de vanguarda, de prevenção e de precaução. E isso está conectado à realidade, à necessidade e aos anseios da população brasileira."

Anne Warth, O Estado de S.Paulo



Funcionárias inspecionam doses da Coronavac no Butantan Eduardo Anizelli - 14.jan.21/Folhapress

Quebra de patente de vacinas esbarra em múltiplas resistências

Governo federal, farmacêuticas, Economia e Saúde indicam ser contra projeto aprovado no Senado na quarta-feira

Bernardo Caram,
Raquel Lopes e
Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA A quebra de patentes de vacinas contra a Covid esbarra em resistência da gestão Jair Bolsonaro e da indústria farmacêutica. Na avaliação de integrantes do governo e de empresários, a medida não resolveria o problema a curto prazo.

O Senado aprovou na quarta (11) projeto de lei que permite a quebra temporária de patentes de vacinas contra a Covid-19, de medicamentos e de testes de diagnóstico.

De acordo com a proposta, em casos de emergência nacional ou internacional em saúde o governo publicará lista de patentes ou de pedidos de patente de produtos potencialmente necessários ao enfrentamento da situação.

A aprovação do projeto foi mal recebida no Ministério da Economia. Para o secretário especial de Produtividade e Competitividade, Carlos da Costa, a medida é nociva ao país e aos consumidores.

Na avaliação do secretário, a lei poderá trazer efeito contrário ao esperado pelos legisladores, acabando por dificultar a produção e a compra desses itens pelo Brasil.

Para ele, o maior gargalo nes-

sa área não são as patentes internacionais. Os detentores desses direitos estão abertos a licenciar os produtos, mas o problema está na transferência de tecnologia entre países, um processo demorado.

“Sem o apoio de quem tem a patente, demora mais ainda. Com quebra de patentes, não apenas poderá demorar muito mais, como também traz insegurança jurídica. Ou seja, posterga a entrada dos medicamentos, prejudica o consumidor e prejudica nossa imagem no exterior”, disse.

O secretário afirmou que a pasta ainda está avaliando o texto aprovado pelo Congresso para decidir sobre eventual pedido de veto a Bolsonaro.

Há resistência também na Saúde. O próprio ministro Marcelo Queiroga se manifestou contrariamente em depoimento à CPI da Covid, no Senado. “Tenho receio de que essa medida possa prejudicar o rito de entregas de vacinas ao Brasil, mas é um tema que a OMS [Organização Mundial da Saúde] também discute.”

Apesar dos entraves, fontes ligadas à área da saúde dizem que, no caso específico das vacinas contra a Covid-19, a quebra pode ser positiva para a entrada de novos imunizantes com as tecnologias já aprovadas pela Anvisa (Agência Naci-

onal de Vigilância Sanitária).

Países com experiência na produção de vacinas, como a Índia, poderiam entrar com a produção e desenvolver uma vacina tipo mRNA (RNA mensageiro), como a da Pfizer.

No entanto, há a avaliação entre integrantes do governo Bolsonaro de que a legislação aprovada contraria o ordenamento jurídico internacional, além de ser de difícil aplicação.

O chanceler Carlos França tentou apresentar argumentos ao Congresso para defender que regras atuais já preveem possibilidades de licenciamento compulsório. Os apelos, no entanto, foram ignorados.

Em um primeiro momento, dizem interlocutores, a nova lei não deve mudar a posição do Brasil no debate sobre o tema na OMC (Organização Mundial do Comércio).

No órgão internacional, uma iniciativa lançada por África do Sul e Índia apoia uma moratória em patentes de insumos de combate à Covid, mas existe forte resistência de países desenvolvidos.

Tradicionalmente contra a flexibilização de direitos de propriedade intelectual, os Estados Unidos chegaram anunciar apoio a medidas de licenciamento compulsório. No entanto, diplomatas americanos não têm se esforçado em fa-

zer o tema avançar em negociações multilaterais.

Na frente externa, o Brasil é contra a quebra de patentes. Interlocutores dizem que, ao menos inicialmente, a posição deve ser mantida. No entanto, essas fontes admitem que a aprovação da lei no Congresso pode ser usada como argumento de governos que buscam engrossar a lista de apoiadores da quebra de patentes.

O argumento de negociadores brasileiros é que no momento o apoio do Brasil à quebra de patentes não resolveria o problema imediato de falta de vacinas no mundo. Poderia, ainda, ser contraproducente.

O diagnóstico é que a insuficiência de imunizantes em diversas partes do mundo se deve à falta de capacidade produtiva, e não aos direitos de propriedade intelectual.

Para a indústria farmacêutica, a quebra de patente não é a melhor solução para o país. Nelson Mussolini, presidente-executivo do Sindusfarma (sindicato do setor), se posiciona contra a medida.

Para ele, a quebra de patentes pode prejudicar a introdução de novas tecnologias no país. Isso geraria insegurança para o desenvolvedor que investe bilhões e demora anos para chegar a uma vacina ou um medicamento. “A partir do momento que abra essa fenda [quebra da patente] pode passar qualquer coisa e gera insegurança. A indústria pode pensar duas, três vezes antes de vir para o Brasil”, afirma.

Na sua avaliação, a suspensão dos direitos de propriedade intelectual não levaria a uma ampliação imediata da oferta de vacinas no mundo. A transferência de tecnologia seria mais eficaz e provavelmente mais rápida.

Reginaldo Arcuri, presidente-executivo do Grupo Farma-Brasil (associação do setor), avalia que o fato de quebrar uma patente não quer dizer que o país vá produzir a vacina ou medicamentos no dia seguinte. “É complicado de fazer, a patente não é uma receita de bolo como muitas pessoas pensam. Ela descreve o que foi inventado, o processo de construção, mas não é detalhado.”

O relator do projeto no Senado, Nelsinho Trad (PSD-MS), demonstrou pessimismo com a sanção. “Se olhar o painel de votação, há um indicativo forte de que o governo pode vetar o projeto. Flávio Bolsonaro, Eduardo Gomes, todos do governo votaram contra”, disse. A medida foi aprovada com 61 votos contra 13.

Na avaliação do senador, que é próximo ao Planalto, se o governo optar por vetar a medida, a probabilidade de o veto ser derrubado no Congresso é grande. A articulação do Planalto ainda não discutiu com as lideranças no Parlamento como deve proceder no caso.

Colaborou Mariana Holanda

Justiça decide que igreja não violou marca de outra instituição religiosa ao usar 'pomba' e 'Jesus Cristo'



Entrada da Igreja Universal na Praça Saens Pena, no Rio Foto: Pedro Teixeira / Agência O Globo

Segundo documento do Tribunal de Justiça de São Paulo, os símbolos alvo da ação foram vistos como 'comuns e genéricos'

RIO - O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) decidiu que a Igreja das Nações do Reino de Deus não violou o registro de marca da Igreja Universal do Reino de Deus, conforme esta instituição alegou na ação. O bispo alvo do processo, Romualdo Panceiro da Silva, comemorou a decisão em uma postagem de rede social na segunda-feira.

"Justiça julga improcedente o processo da IURD con-

tra a Igreja das Nações do Reino de Deus por usar o nome Jesus Cristo, a frase Reino de Deus e o logotipo da pombinha. Graças A Deus!!!!", afirmou.

No documento, o juiz Luis Felipe Ferrari Benendi avalia que os símbolos tratados no processo não possuem identidade visual semelhante, concluindo, desta forma, que "não é razoável, em caráter de tutela antecipada, impedir que ela (igreja do bispo Romualdo) exerça suas atividades".

Segundo a Universal, o bispo Romualdo saiu da igreja e criou sua própria sociedade religiosa em maio de 2020, "utilizando indevidamente as marcas e outros símbolos da autora", afirmou, citando como tais "Jesus Cristo" e "pomba". Para a autora da ação, a ré teria solicitado "doações de fiéis por meio de depósitos bancários, induzindo-os a erro".

A ação ajuizada no TJSP pedia que a outra igreja parasse "imediatamente" de utilizar "indevidamente e de maneira não autorizada o nome, imagem e marcas registradas da entidade religiosa autora, especialmente a fim de obter vantagem econômica indevida (...)". Assim, a parte autora argumentou que a Igreja das Nações deveria excluir de suas redes sociais as publicações em que tenha utilizado os símbolos mencionados.

De acordo com a decisão judicial, a parte ré sustentou que não houve violação da marca, "pois se tratam de termos comuns e genéricos, não havendo qualquer ato de concorrência desleal ou confusão de consumidores, razão pela qual requer a improcedência dos pedidos".

Após análise, o magistrado julgou o pedido da Universal como improcedente.

Continuação:
Justiça decide que igreja não violou marca de outra instituição religiosa ao usar 'pomba' e 'Jesus Cristo'

"Em consulta ao banco de dados do **INPI**, verifico que a autora, de fato, detém a titularidade das marcas mistas de serviço Universal, Universal Igreja do Reino de Deus e Universal Jesus Cristo é o Senhor, além da marca nominativa de serviço Reino de Deus, o que lhe assegura o uso exclusivo em todo o território nacional, de acordo com a legislação", afirmou o juiz. "A ré, por sua vez, parece não possuir qualquer registro de marca, e há indícios de que vem se utilizando das expressões Igreja das Nações do Reino de Deus e Jesus Cristo, além de figuras como pomba e cruz, para divulgação de eventos religiosos. Contudo, ao menos em cognição sumária, não se verifica reprodução

ou imitação integral das marcas da autora. Quanto à reprodução ou imitação parcial, sabe-se que o elemento nominativo do sinal marcário misto não goza de proteção isoladamente, ainda mais quando os termos utilizados são comuns ao ramo, como "Igreja" e "Deus".

No mesmo documento, o TJSP determinou que a parte autora pague as despesas processuais, incluindo honorários advocatícios da parte ré, fixados em R\$ 2 mil.

41º Congresso Internacional da ABPI

Luís Barroso, Paulo Guedes e Ricardo Amorim participam do evento.

O atual ministro da Economia Paulo Guedes, o ministro do STF e presidente do STJ Luís Roberto Barroso e o economista Ricardo Amorim participam do 41º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da Associação Brasileira da Propriedade

Intelectual (**ABPI**), que ocorre de 23 a 26 de agosto em formato virtual pelo segundo ano consecutivo. Guedes e Amorim abrem o evento no dia 23, às 9h, com a palestra "Propriedade Intelectual e a Economia Circular", tema âncora do Congresso deste ano. Já Barroso falará no dia 25, às 9h, durante a plenária "ADI 5529: Impactos da Decisão do STF".

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Inovação
6, 8

Patentes
6, 8

Marco regulatório | INPI
9

ABPI
11